

EDITAL Nº 09, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

PROCESSO SELETIVO – CONCURSO VESTIBULAR DE MEDICINA 2011

RETIFICADO pelo Edital 12/2011 e REPUBLICADO em 26 de agosto de 2011.

O Diretor Geral da Faculdade Ingá, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria Ministerial nº. 1908/199, mantida pela UNINGÁ - Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda., no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40 de 12/12/07 do Ministério da Educação e conforme decisão proferida nos autos do processo n. 20063400036016-7 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para conhecimento de todos os interessados, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo na modalidade **Concurso Vestibular** para ingresso no Curso de Graduação em **MEDICINA** no atual período letivo, nos termos seguintes:

I. DO CURSO, DAS VAGAS E DA SITUAÇÃO LEGAL

Curso	Turno	Modalidade	Vagas	Duração	Situação Legal
MEDICINA	Integral	Bacharelado	100	6 anos	Autorizado pela Portaria MEC Nº 365 de 22/08/2011, publicado no D.O.U. Nº 165 de 26/08/2011 e Portaria MEC Nº 45 de 19/01/2007, publicado no D.O.U. Nº 16 de 23/01/2007.

1. Do total de 100 (cem) vagas anuais autorizada para curso, 96 (noventa e seis) serão ofertadas no processo seletivo de que trata este Edital e 04 (quatro) serão ofertadas por meio do processo seletivo do Programa UNINGÁ de benefício ao Estudante – PROUBE, visando a concessão de bolsa de estudos integrais (100%) para alunos egressos de escolas públicas, com base nos resultados do ENEM e nos termos do Edital Nº 11, de 23/08/2011.

II. DA INSCRIÇÃO

2. As inscrições para o Concurso Vestibular serão realizadas pela Internet, por meio do endereço eletrônico www.faculdadeinga.com.br, mediante o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível a partir das 15h00min do dia 24/08/2011 até às 23h59min do dia 06/09/2011, horário de Brasília.

2.1 Após o preenchimento do formulário de inscrição e confirmação das informações, o candidato deverá emitir o boleto bancário referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e efetuar seu pagamento na rede bancária, casas lotéricas ou demais postos de recebimento, até o dia 08/09/2011, horário bancário, devendo guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação.

2.2 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.3 Não haverá isenção, total ou parcial, da taxa de inscrição.

2.4 A inscrição é pessoal e intransferível.

2.5 A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

2.6 A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica do pagamento da respectiva taxa pela Instituição.

2.7 O simples agendamento do pagamento em instituição bancária não é suficiente para efetivação da inscrição.

3. A Faculdade Ingá reserva-se o direito de não realizar o concurso vestibular para o curso caso não seja atingido 30% (trinta por cento) de candidatos inscritos, considerando o número de vagas ofertadas.

4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma língua estrangeira: Espanhol ou Inglês.

5. O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá no ato da inscrição declarar essa condição.

6. A FACULDADE INGÁ não se responsabilizará por inscrição não processada ou recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

III. DAS PROVAS

7. A prova será constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha abrangendo as matérias de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia História e Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), com valor máximo de 100 (cem) pontos além de uma prova de Redação com valor máximo de 100 (cem) pontos, cuja nota mínima exigida será 30 (trinta) pontos, com o objetivo de avaliar a capacidade de reflexão e de organização linguística do candidato sobre determinado tema.

7.1. A nota final do Processo Seletivo será constituída pela média aritmética das notas da Prova Objetiva e da Prova de Redação (Prova Objetiva + Prova de Redação ÷ 2).

8. As provas serão realizadas na sede da FACULDADE INGÁ situada na Avenida Colombo, nº 9727 na cidade de Maringá – Paraná, no dia 11/09/2011, com início às 09h00min e término às 13h00min, horário de Brasília.

9. No dia da prova os portões serão abertos a partir das 8h00min e fechados a partir das 8h45min, horário de Brasília, sendo que a partir deste momento não será mais permitida a entrada de candidatos no campus da instituição.

9.1. Para realização da prova o candidato deverá apresentar ao fiscal de sala pelo menos um documento oficial e original de identificação com foto, tais como: Carteira de Identidade (R.G.), CNH, passaporte, cédulas de identidade profissional emitida por Conselhos de Classe.

9.2. Não será permitido aos candidatos ingressar no local de prova portando qualquer tipo de material de consulta, impresso ou não, bem como qualquer equipamento capaz de realizar cálculos matemáticos, emitir sinal sonoro, captar imagem, bem como qualquer tipo de aparelho de comunicação ou similar.

9.3. Após o horário estabelecido para o início da prova não será mais permitida a entrada de candidatos nas salas de aplicação das provas.

9.4. Somente será permitida a saída do candidato das salas de aplicação das provas após decorridos 30 (trinta) minutos do seu início.

10. Os programas das matérias exigidas no Concurso Vestibular constam no Manual do Candidato disponível no site da Instituição na internet em www.faculdadeinga.com.br.

IV. DO ENEM

11. É facultado ao candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM optar, no momento da inscrição, por utilizar os resultados alcançados no exame para o resultado final do vestibular da FACULDADE INGÁ, nos termos seguintes:

11.1. O candidato que optar em utilizar o resultado obtido no ENEM, não está dispensado de realizar a prova do processo seletivo, prevalecendo no resultado final a maior média obtida pelo candidato.

11.2. O candidato somente poderá utilizar os resultados do ENEM referentes ao ano de 2010.

11.3. Ao fazer a opção pela utilização do resultado do ENEM, o candidato deverá apresentar cópia do Demonstrativo de Desempenho (boletim) oficial do ENEM fornecido pelo INEP, até o dia 08/09/2011. Caso o candidato não envie a cópia do Demonstrativo (boletim), dentro do prazo estabelecido, esta opção será desconsiderada.

V. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

12. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida, sendo esta a somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Redação.

13. No caso de empate no resultado final do vestibular, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato que:

- I. obtiver maior nota na redação do vestibular da Faculdade Ingá;
- II. obtiver maior nota na prova objetiva do vestibular da Faculdade Ingá;
- III. obtiver maior nota nas questões referentes a matéria de Biologia;
- IV. obtiver maior nota nas questões referentes a matéria de Língua Portuguesa;
- V. maior idade entre os candidatos.

14. O resultado final com a relação dos candidatos aprovados será divulgado pela internet através do endereço eletrônico www.faculdadeinga.com.br e por meio de publicação de edital nos murais internos da Faculdade Ingá, no dia 13/09/2011, a partir das 10h00min.

VI. DAS MATRÍCULAS

15. Os candidatos aprovados no limite das vagas serão convocados, em primeira chamada, para comparecer a Instituição no período de **13/09 a 17/09/2011** para realização da matrícula, munidos da documentação constante no Manual do Candidato, perdendo o direito à vaga o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar a documentação exigida.

15.1 Decorrido o período previsto no item acima (primeira chamada) e na hipótese de houverem vagas remanescentes, serão realizadas, a critério da IES, chamadas complementares.

15.2 A divulgação dos candidatos aprovados em chamadas complementares será realizada exclusivamente por meio de Edital específico, disponibilizado no site da FACULDADE INGÁ na internet, cabendo ao candidato o acompanhamento da publicação, bem como a observância dos prazos estabelecidos e suas eventuais alterações.

VII. DA NÃO OFERTA DO CURSO

16. A Faculdade Ingá reserva-se o direito de não manter a oferta de curso caso não se atinja o preenchimento mínimo de 20% das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula.

16.1 Ocorrendo as hipóteses acima previstas, a Instituição tornará público, no prazo de 24hs após o encerramento das matrículas, por meio de Edital afixado em seus murais internos a decisão de não ofertar o curso.

16.2. A partir de 48hs da comunicação prevista no item 16.1, a IES efetuará a devolução da importância paga no ato da matrícula, mediante requerimento escrito do candidato.

VIII. DAS VAGAS REMANESCENTES E DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

17. Decorrido o período previsto no item 15 (primeira chamada) e na hipótese de houverem vagas remanescentes, serão realizadas, a critério da IES, chamadas complementares.

18. Na hipótese de realização de chamadas complementares a divulgação dos candidatos aprovados, bem como o cronograma para realização das matrículas será realizada por meio do site da FACULDADE INGÁ na internet, mais precisamente no ambiente online do candidato, cabendo a este o acompanhamento da publicação, bem como a observância dos prazos estabelecidos e eventuais alterações.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. As informações deste Edital e demais orientações referentes ao processo seletivo, constam no Manual do Candidato que passa a integrar o presente Edital.

20. A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na concordância tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

21. Durante o período letivo de 2011, a Faculdade Ingá reserva-se o direito de efetuar a redistribuição de turmas que, eventualmente, sofrerem defasagem no número total de matrículas.

22. Será eliminado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha prestado informações falsas ou usado de outros meios ilícitos.

23. A progressão de série de alunos aprovados no vestibular, em virtude de aproveitamento de estudos de curso anterior, poderá ser concedida a critério da IES e na hipótese de existência de vagas remanescentes após concluído o processo seletivo de que trata o Edital 10/2011.

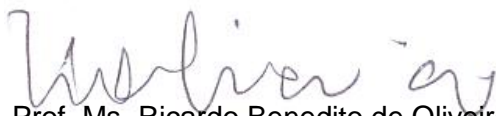
24. Caberá recurso relativo aos gabaritos dos processos seletivos, devendo ser protocolado requerimento escrito junto ao Protocolo Geral da Faculdade Ingá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito da prova.

24.1. Os recursos, assim como os casos omissos e situações não previstas no presente Edital, serão avaliados e resolvidos em primeira instância pela Comissão Organizadora do Vestibular da Faculdade Ingá, e em segunda instância pela Direção Geral da Faculdade Ingá.

25. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada ao atingir 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das disciplinas previstas para o ano letivo de 2/2011.

Publique-se

Maringá, 23 de agosto de 2011.



Prof. Ms. Ricardo Benedito de Oliveira
Diretor Geral